



**PORTARIA Nº0750/2022-GP/IPMB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais (art.14, II,IV).

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 8.078/01, Art. 4º I, IV e VI e o processo nº 2022.48.1005233 PA (Sisprev).

**RESOLVE:**

**I- CONCEDER** ao servidor **CRISTIANO CABRAL FERNANDES**, identidade funcional nº 0342971-026, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Compras e Patrimônio/IPMB, CPF nº882.181.392-49, Suprimento de Fundos no valor de **R\$2.000,00** (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

**PREVIDÊNCIA:**

R\$-1.000,00 Para consumo

R\$-1.000,00 Para serviços Pessoa Jurídica

**II-** O suprimento se justifica para atender despesas para aquisição de materiais para uso imediato e entre outras necessidades de pequeno vulto, para atender a pequenos serviços solicitados pelos diversos setores deste IPMB, conforme solicitado através do memo nº 034/2022 CMP/IPMB de 03 de Outubro de 2022. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas, contados a partir da expedição da ordem bancária, e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o término da aplicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**

Presidente do IPMB